



## EDITAL DE SELEÇÃO DE PROVÁVEIS BOLSISTAS DE EXTENSÃO 01/2019

O grupo de pesquisa Design de Interação para a Inclusão e Desenvolvimento Social torna público o edital que rege o processo seletivo de prováveis bolsistas para o projeto de extensão Computando Meu Contexto

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O projeto de extensão Computando Meu Contexto é de responsabilidade do grupo de pesquisa Design de Interação para a Inclusão e Desenvolvimento Social ( <https://web.inf.ufpr.br/ihc/> ) e tem como objetivo levar educação em computação para públicos em situação de vulnerabilidade e/ou exclusão social através de atividades extra-muro participativas, lúdicas e socialmente conscientes inspiradas pelas realidades dos indivíduos e de suas comunidades.
  - 1.1.1. O projeto tem como coordenador o prof. Roberto Pereira e como vice-coordenadora a profa. Leticia Mara Peres, ambos do Departamento de Informática.
  - 1.1.2. Atualmente, o projeto realiza atividades em duas linhas: Linha 1: três (3) Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) no município de Pinhais; e Linha 2: Educação de Jovens e Adultos na escola Escola Municipal Rachel Mader Gonçalves no município de Curitiba.
  - 1.1.3. A Linha 1 tem como líder o mestrando Ermelindo Schultz, orientado pela Professora Laura Garcia, e a Linha 2 tem como líder a mestranda Júlia Ortiz, orientada pelo Professor Roberto Pereira.
  - 1.1.4. Mais informações sobre o projeto podem ser encontradas em sua página oficial, disponível pela url <http://www.inf.ufpr.br/epbschultz/computandomeucontexto/>
  - 1.1.5. A descrição oficial, via SIGEU, está disponível em: <https://bit.ly/2Dv7Uwu>
- 1.2. Este edital rege o processo seletivo de prováveis bolsistas para participação no referido projeto de extensão e está sob o escopo do edital PROEC/UFPR N.º23/2018 ( <https://bit.ly/2R3tuvn> ) e da resolução N.º72/11-CEPE ( <https://bit.ly/2CSLHa7> ). É obrigatória a leitura de ambos os documentos pelos candidatos.

## **2. BOLSA**

- 2.1. Serão atribuídas até duas (2) bolsas de extensão, uma para cada linha de atuação do projeto.
  - 2.1.1. A duração da bolsa será de oito (8) meses, com início em 01/04/2019 e término em 30/11/2019.
  - 2.1.2. O discente deve dedicar 12 horas semanais ao projeto.
  - 2.1.3. O valor da bolsa será definido pelo Conselho de Planejamento e Administração (COPLAD) da UFPR, como determina o item 4.1 do edital PROEC/UFPR N.º23/2018.
- 2.2. Os candidatos são referidos como prováveis bolsistas pois não há garantia prévia de que o projeto receberá recursos para bolsas devido à necessidade de indicação do nome do bolsista no ato de inscrição determinado no item 5.5 do edital PROEC/UFPR N.º23/2018.
  - 2.2.1. Caso não sejam atribuídas bolsas ao projeto, o candidato tem liberdade de interromper seu vínculo com o projeto sem que seja submetido a qualquer forma de penalização.
- 2.3. O candidato que não receber bolsa pode participar do projeto na condição de voluntário, tendo o direito de receber as horas dedicadas ao projeto como horas de atividades formativas complementares.

## **3. CANDIDATURA**

- 3.1. Pode se candidatar o(a) discente regularmente matriculado(a) em qualquer curso de graduação ou tecnólogo da Universidade Federal do Paraná.
  - 3.1.1. Estudantes formandos(as) no primeiro semestre de 2019 não podem se candidatar à bolsa de acordo com o item 3.2.2 do edital PROEC/UFPR N.º23/2018.
- 3.2. Os seguintes critérios de elegibilidade devem ser atendidos pelo(a) candidato(a):
  - 3.2.1. não ser beneficiário(a) de outro tipo de bolsa que exija exclusividade;
  - 3.2.2. ter disponibilidade para deslocamento para atividades extra-muro, em pelo menos um dos dias de execução do projeto nas instituições parceiras.
- 3.3. É esperado que o candidato esteja disposto a realizar as seguintes práticas:
  - 3.3.1. Preparar seu plano de trabalho em conjunto com os orientadores do projeto e os líderes de cada linha;
  - 3.3.2. Estudar e debater as bases teóricas e metodológicas interdisciplinares do projeto;
  - 3.3.3. Estudar as tecnologias que serão ensinadas ao público alvo;
  - 3.3.4. Estar disposto a ensinar jovens e adultos através do diálogo;
  - 3.3.5. Desenvolver criticidade, dialogando com as pessoas afetadas pelo projeto, orientadores e demais pesquisadores sobre aspectos positivos e negativos das escolhas metodológicas e práticas realizadas junto ao público alvo;
  - 3.3.6. Trabalhar em conjunto com alunos de Mestrado e Doutorado;

- 3.3.7. Ajudar na elaboração de relatórios técnicos e artigos científicos reportando os resultados do projeto;

#### **4. INSCRIÇÃO**

- 4.1. A inscrição deverá ser realizada no período definido em cronograma no item 7.
- 4.2. É necessário entregar a seguinte documentação no momento da inscrição:
  - 4.2.1. Comprovante de matrícula relativo ao primeiro semestre de 2019;
  - 4.2.2. Currículo contendo seu nome completo, e-mail e telefone para contato, experiência profissional, educacional e/ou acadêmica e um texto livre explicando as motivações para participar do projeto.
- 4.3. A entrega da documentação poderá ser realizada de duas formas:
  - 4.3.1. no laboratório do grupo Design de Interação para a Inclusão e Desenvolvimento Social, localizado na sala 71 do segundo andar do Departamento de Informática no Centro Politécnico, próximo ao C3SL.
    - 4.3.1.1. O horário de entrega é entre 8:00 e 12:00 e entre 13:00 e 18:00.
  - 4.3.2. no e-mail [epbschultz@inf.ufpr.br](mailto:epbschultz@inf.ufpr.br) com o assunto "Inscrição de bolsista de extensão".
- 4.4. Demais documentos necessários para o recebimento da bolsa serão solicitados após o resultado deste processo seletivo.

#### **5. SELEÇÃO**

- 5.1. O processo seletivo se dará pela análise dos documentos apresentados pelo candidato e por uma entrevista em grupo.
- 5.2. A entrevista em grupo consistirá em uma atividade na qual os candidatos irão interagir com participantes do projeto para encontrar uma solução para um problema específico em conjunto.
  - 5.2.1. Caso se candidatem no máximo dois (2) estudantes, uma entrevista individual será realizada.
- 5.3. Os candidatos serão ranqueados de acordo com pontuação atribuída por avaliadores.
  - 5.3.1. Os critérios de pontuação serão explicitados aos participantes antes do início da entrevista.

#### **6. RESULTADO**

- 6.1. O resultado da seleção deste edital será divulgado até 18:00 do dia 04/03/2019.
  - 6.1.1. A lista dos aprovados estará disponível no endereço <http://www.inf.ufpr.br/epbschultz/computandomeucontexto/editais.html>
  - 6.1.2. O resultado também será comunicado via e-mail disponibilizado pelo candidato no currículo.
- 6.2. O resultado definitivo da distribuição de bolsas de extensão da UFPR estará disponível dia 29/03/2019.

- 6.2.1. Se o projeto de extensão for contemplado com uma bolsa, o primeiro colocado receberá a bolsa.
- 6.2.2. Se o projeto de extensão for contemplado com duas bolsas, o primeiro e o segundo colocados receberão as bolsas.
- 6.2.3. No caso de desistência de um candidato(a), será contemplado o próximo candidato(a) classificado(a), se houver.

## 7. CRONOGRAMA

<b>Lançamento deste edital</b>	19/02/2019
<b>Período de Inscrição</b>	19/02/2019 até 28/02/2019
<b>Entrevista</b>	01/03/2019
<b>Resultado da Seleção</b>	04/03/2019
<b>Resultado definitivo da distribuição de Bolsas Extensão UFPR 2019</b>	29/03/2019

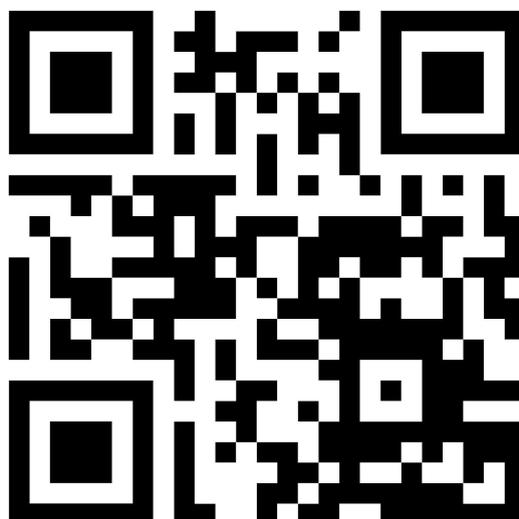
## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Dúvidas sobre o processo seletivo podem ser enviadas para o coordenador Roberto Pereira ( [rpereira@inf.ufpr.br](mailto:rpereira@inf.ufpr.br) ) ou para o participante Ermelindo Schultz ( [epbschultz@inf.ufpr.br](mailto:epbschultz@inf.ufpr.br) ).

Curitiba, 19 de Fevereiro de 2019

**Roberto Pereira**

Coordenador do Projeto



Acesse o QR Code para visitar a página do projeto.